

EDITAL Nº 02 FAPAC/ITPAC PORTO 2019-1**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO PARA TRANSFERÊNCIA
EXTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA E ALUNO ESPECIAL**

A FAPAC - Faculdade Presidente Antônio Carlos, mantida pelo ITPAC PORTO - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S/A, torna público, através do presente Edital, a existência de vagas nos cursos de graduação listados abaixo nesta cidade de Porto Nacional - TO, nas modalidades **Transferência Externa, Portador de Diploma e Aluno Especial**:

Curso	Turno	Situação legal
AGRONOMIA	Noturno	Portaria MEC nº 116, de 20 de fevereiro de 2018.
ARQUITETURA E URBANISMO	Noturno	Portaria MEC nº 636, de 18 de setembro de 2018.
ENGENHARIA CIVIL	Noturno	Portaria MEC nº 317, de 15 de julho de 2016.
ENFERMAGEM	Noturno	Portaria MEC nº 317, de 15 de julho de 2016.
ODONTOLOGIA	Integral	Portaria MEC nº 316, de 15 de julho de 2016.

O presente edital será válido para ingresso no primeiro semestre de 2019. As vagas ofertadas são aquelas consideradas remanescentes.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- Somente poderão concorrer para Transferência Externa, Portador de Diploma e Aluno Especial, os candidatos oriundos de outras Instituições, que estejam regularmente vinculados ou formados em curso de graduação autorizado ou reconhecido.

1.2- O processo de Transferência Externa, Portador de Diploma e Aluno Especial para os cursos de **Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem, Engenharia Civil e Odontologia**, se dará através de análise dos documentos solicitados neste Edital.

1.3 - Não serão aceitas documentações incompletas.

2- INSCRIÇÃO

2.1- A inscrição poderá ser realizada no site www.itpacporto.com.br no período de **03/10/2018 a 27/01/2019**.

2.2- Ao fim da inscrição, o candidato terá acesso ao boleto de taxa de inscrição, cujo valor é de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3 - A inscrição só será concluída e validada a partir da entrega da documentação descrita no item 3 e após conferência no Atendimento Geral da FAPAC ITPAC/PORTO, nas seguintes datas e horários: de **03/10/2018 a 21/12/2018 e de 15/01/2019 a 27/01/2019** das 08h às 12h e das 14h às 18h (de segunda a sexta-feira); e das 08h às 12h (aos sábados), podendo os documentos serem entregues até o dia 28/01/2019.

No período de 22/12/2018 a 14/01/2019 a Instituição estará de férias coletivas, portanto não haverá atendimento.

3- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Deverá ser apresentado **original ou cópias autenticadas** dos seguintes documentos:

3.1. TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- a) Histórico de graduação atualizado, expedido pela Instituição de origem;
- b) Programas das disciplinas cursadas, conforme histórico escolar;
- c) Declaração do Sistema de Avaliação do rendimento acadêmico;
- d) Declaração de situação junto ao Enade;
- e) Autorização/ reconhecimento de curso ou seu equivalente;
- f) Estrutura Curricular do curso;
- g) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- h) Documento de Identidade;
- i) Cadastro de Pessoa Física – CPF
- j) Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- k) Comprovante da última votação;
- l) Certidão Nascimento ou Casamento;
- m) Certificado de registro militar (para candidatos do sexo masculino – acima de 18 anos);
- n) Comprovante de endereço atualizado;
- o) Histórico de conclusão do ensino médio;
- p) Certificado de conclusão do ensino médio;

- q) Comprovante de pagamento de inscrição.

Observação:

1. Todos os documentos emitidos pela IES de origem devem estar devidamente **carimbados e assinados**.
2. A documentação acadêmica exigida deverá ser entregue dentro do prazo estipulado no subitem 2.2 deste Edital, uma vez que a não apresentação da mesma anulará a inscrição do candidato.

3.2. PORTADOR DE DIPLOMA

- a) Diploma de Graduação;
- b) Histórico de conclusão da Graduação;
- c) Programas das disciplinas cursadas, conforme histórico escolar (caso queira solicitar aproveitamento de estudos)
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- e) Documento de Identidade;
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF
- g) Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- h) Comprovante da última votação;
- i) Certidão Nascimento ou Casamento;
- j) Certificado de registro militar (para candidatos do sexo masculino – acima de 18 anos);
- k) Comprovante de endereço atualizado;
- l) Histórico de conclusão do ensino médio;
- m) Certificado de conclusão do ensino médio;
- n) Comprovante de pagamento de inscrição.

Observação:

1. Todos os documentos emitidos pela IES de origem devem estar devidamente **carimbados e assinados**.

2. A documentação acadêmica exigida deverá ser entregue dentro do prazo estipulado no subitem 2.2 deste Edital, uma vez que a não apresentação da mesma anulará a inscrição do candidato.

3.3. ALUNO ESPECIAL

- a) Declaração de vínculo;
- b) Histórico de graduação atualizado, expedido pela Instituição de origem;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Documento de Identidade;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF
- f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- g) Comprovante da última votação;
- h) Certidão Nascimento ou Casamento;
- i) Certificado de registro militar (para candidatos do sexo masculino – acima de 18 anos);
- j) Comprovante de endereço atualizado;
- k) Histórico de conclusão do ensino médio;
- l) Certificado de conclusão do ensino médio;
- m) Comprovante de pagamento de inscrição.

Observação:

1 . Todos os documentos emitidos pela IES de origem devem estar devidamente carimbados e assinados.

2. A documentação acadêmica exigida deverá ser entregue dentro do prazo estipulado no subitem 2.2 deste Edital, uma vez que a não apresentação da mesma anulará a inscrição do candidato.

4.1- A seleção das solicitações de **Transferência Externa** obedecerá aos seguintes critérios:

- a) disponibilidade de vagas no período;
- b) maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c) no caso de empate no critério anterior, maior carga horária cursada.

4.2- A seleção dos candidatos **Portadores de Diploma** obedecerá aos seguintes critérios:

- a) cursos de área afim;
- b) maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c) maior índice de rendimento acadêmico;
- d) no caso de empate no critério anterior, terá preferência o candidato com maior idade.

4.3 - A seleção das solicitações de **Aluno Especial** obedecerá aos seguintes critérios:

- a) disponibilidade de vagas na disciplina pleiteada.

5- DA CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO

5.1- O resultado final do processo de Transferência Externa, Portador de Diploma e Aluno Especial será divulgado a partir do dia **29 de janeiro de 2019**.

6- MATRÍCULA

6.1- A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá entre os dias **30 a 31 de janeiro de 2019, das 09h às 12h e das 14h às 18h** na Secretaria Acadêmica da FAPAC/ITPAC-PORTO.

6.2- Caso a matrícula seja realizada após início das aulas, o candidato assumirá o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos até a data de efetivação da matrícula.

6.3 – O Início das aulas para 2019/1 será 04 de fevereiro de 2019.

6.4 – Caso o candidato não possa comparecer para realizar sua matrícula, deverá nomear representante por meio de Procuração Pública, registrada em Cartório, destinada para este fim.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não serão aceitas inscrições por e-mail, correios ou outro meio, que não sejam os especificados neste Edital.

7.2 Para todas as formas de ingresso o candidato declara, no ato de inscrição, que tem conhecimento deste Edital e que está de acordo com as disposições nele estabelecidas.

7.3 Após o encerramento da seleção e matrícula, os documentos apresentados pelos candidatos não selecionados, ou de candidatos que não compareceram para matrícula, ficarão à sua disposição ou de seu representante, pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias. **Não sendo retirados nesse prazo, serão incinerados.** Não haverá convocação pessoal para devolução dos documentos.

7.4 Será concedido aos candidatos de Transferência Externa e Portador de Diploma, ingressantes no semestre 2019/1, e cujos processos forem deferidos, para os cursos de: Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem, Engenharia Civil e Odontologia o desconto de 30% (trinta por cento) e para o curso de Agronomia o desconto de 20% (Vinte por cento), nas mensalidades durante o curso. O desconto somente será válido para pagamentos realizados até a data de vencimento de cada mensalidade.

Porto Nacional -TO, 01 de outubro de 2019.

Thompson de Oliveira Turíbio
Diretor Acadêmico